



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 83/2018

Em 13 DE JULHO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- 2º K21 Kickboxing Profissional!

Informo aos interessados que o 2º K21 Kickboxing Profissional, será realizado no dia 11 de agosto, na **KS Academia**, que fica na Av. Armando Lombardi, 663 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, das 18:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, os seguintes atletas, a saber:

UNDER CARD

K1 Rules – masc. - até 71 Kg – Under Card

01º luta – Áureo Ferreira Fonseca - AUFAM vs Leonardo Rodrigues Martins - APKB

K1 Rules – masc. - até 71 Kg – Under Card

02º luta – Pedro Ferreira de Sousa - APKB vs Johnny José Carneiro de Lima - APKB

K1 Rules – masc. - + de 91 Kg – Under Card

03º luta – André Luís Ramos Vieira - APKB vs Luiz Felipe Cerqueira - APKB

K1 Rules – masc. - até 71 Kg – Under Card

04º luta – Felipe Fonseca dos Santos - APKB vs Willian Barbosa Alves - APKB

K1 Rules – masc. - + de 91 Kg – Under Card

05º luta – Jorge Luiz de Araújo - FC vs Anderson Ferreira da Silva - APKB

K1 Rules – fem. - até 56 Kg – Under Card

06º luta – Fabiola Nascimento Silva - APKB vs Raquel Marinho Santos - APKB/Iron Punch

K1 Rules – masc. - até 67 Kg – Under Card

07º luta – José de Oliveira Nascimento Neto - ADFDB vs Jorge de Oliveira Brito - APKB/DM Strikers' Team

K1 Rules – masc. - + de 91 Kg – Under Card

08º luta – Enrique Ferreira Gomes - APKB vs Thiago Monteiro da Silva - APKB

SUPER FIGHT

K1 Rules – fem. - até 50 Kg – Super Fight

01ª luta – Milena Andrade Lopes - ADFDB vs Bárbara Moraes da Silva Ribeiro - APKB/DM Strikers' Team

K1 Rules – fem. - até 50 Kg – Super Fight

02ª luta – Suellen Caroline Lima Bitencourt da Cruz - APKB vs Maria Eduarda Costa Alves - APKB/DM Strikers' Team

K1 Rules – masc. - até 66,800 Kg – Super Fight

03ª luta – Ivan Vilas Boas - Demolição/Bahia vs Rafael Henrique Gilbert Queiroz - ABAMM

K1 Rules – masc. - até 78,100 Kg – Super Fight

04ª luta – Frederico Francisco da Silva - ADGT vs Leandro da Silva Cardoso – APKB

K1 Rules – masc. - + de 94,100 Kg – Super Fight

05ª luta – Deilon Carlos da Costa - AUFAM vs Jorge Eduardo Gonçalves - APKB/Black Sharks

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 99823-4152 o Sr. **Daniel Mattos**.

2 – Regulamento

2º K21 Kickboxing Profissional

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O 2º K21 Kickboxing Profissional é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela APKB e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão atletas convidados;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo realizador, para participar do K21 Kickboxing Profissional, até o dia **20.07.18**;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pelo realizador, para participar do 2º K21 Kickboxing Profissional, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no 2º K21 Kickboxing Profissional, somente atletas Federados e com a anuidade de 2018 pagas;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 02 para Federado e 03 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no 2º K21 Kickboxing Profissional;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem dos atletas será realizada no dia 10 de agosto, na **Academia KS**, as 15:00h. Maiores informações 21 99823-4152 **Daniel Mattos**;

Artigo 10º – As lutas do Under Card será realizada em 3 rounds de 2 minutos por 1 de descanso, regras amadoras. As lutas Profissionais serão realizadas em 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE